



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.021428/2013-14

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 37/2014, CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES –
EBSERH E A ACECO TI.**

I – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro nos artigos 65, § 8º e art. 55, inciso III, c/c art. 62, § 3º, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 18 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e na Subcláusula 4.9 do Contrato nº 37/2014, tem por objeto o reajuste do valor contratual, cujo escopo é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em rede física de comunicação, para atender às necessidades da sede da EBSERH em Brasília/DF.

II – DO VALOR DO CONTRATO

Utilizando-se o IPCA (IBGE) referente ao período outubro de 2013 a setembro de 2014, o Contrato nº 37/2014 deve ser reajustado em 6,7465%, tendo seu valor alterado de R\$ 51.418.800,00 (cinquenta e um milhões quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais), para **R\$ 54.887.769,34** (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 37/2014.

IV – DA PUBLICIDADE

Em atenção ao disposto no art. 19 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, cadastre-se o presente Termo de Apostilamento no SIASG/SICON – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/Sistema de Divulgação de Contrato.

Brasília-DF, 31 de julho de 2015.


NEWTON LIMA NETO
Presidente


GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Administração e Infraestrutura